

Índice

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	3
PORTARIA 003/2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	3
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	3
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019.	3
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019.	4
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019	4
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018 SRP	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.02.0502.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018- SRP	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2019	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	5
PORTARIA Nº 13/2019 - GAB	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019. CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	6
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2019	6
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	7
CHAMADA PUBLICA 001/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	7
PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	8
DECRETO Nº 001/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.	8
DECRETO Nº 003/2019	8
DECRETO Nº 004/2019	8
DECRETO Nº 006/2019	8
DECRETO Nº 009/2019	9
DECRETO Nº 010/2019	9
DECRETO Nº 011/2019	9
DECRETO Nº 013/2019	9
DECRETO Nº 014/2019	9
DECRETO Nº 015/2019	10
DECRETO Nº 016/2019	10
DECRETO Nº 028/2019	11
DECRETO Nº 029/2019	11
DECRETO Nº 030/2019	11
DECRETO Nº 032/2019	12
DECRETO Nº 033/2019	13
DECRETO Nº 017/2019	13
DECRETO Nº 018/2019	13
DECRETO Nº 019/2019	14
DECRETO Nº 020/2019	14
DECRETO Nº 021/2019	14
DECRETO Nº 022/2019	15
DECRETO Nº 023/2019	15
DECRETO Nº 024/2019	15

DECRETO Nº 025/2019	15
DECRETO Nº 026/2019	16
DECRETO Nº 002/2019	16
DECRETO Nº 005/2019	16
DECRETO Nº 007/2019	17
DECRETO Nº 008/2019	17
DECRETO Nº 012/2019	17
DECRETO Nº 027/2019	17
DECRETO Nº 031/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	18
LEI Nº 339 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2018/CPL	19
RESENHA DO CONTRATO Nº: 002/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - PROCESSO 034/2018/CPL	19
RESENHA DO CONTRATO Nº: 03/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 01/2019 - PROCESSO 029/2018/CPL	19
RESENHA DO CONTRATO Nº: 001/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 - PROCESSO 35/2018/CPL	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	20
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2019	20
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019	20
PORTARIA Nº 06/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EFETIVO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	20
AVISO DA LEI Nº 622/2018	20
AVISO DA LEI Nº 623/2019	21
AVISO DA LEI Nº 624/2019	21
AVISO DA LEI Nº 625/2019	22
AVISO DA PORTARIA Nº 010/2019	22
AVISO DA PORTARIA Nº 011/2019	22
AVISO DA PORTARIA Nº 012/2019	22
AVISO DA PORTARIA Nº 013/2019	22
AVISO DA PORTARIA Nº 014/2019	22
AVISO DA PORTARIA Nº 25/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	23
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 018/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018/PP.007/2018	23
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 016/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PP.001.2019	23
PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2019.	23
PORTARIA Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	23
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - CPL	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FÉLIX DE BALSAS	24
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2018	24

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA 003/2019

PORTARIA 003/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, nos usos de suas atribuições, previstas no art. 27, II, "b", do Estatuto da FAMEM, **NOMEIA:**

Art. 1º - ANA TERCIA BRITO ALVES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n. 507.768.783-87, para o cargo de Coordenador Financeiro da FAMEM.

Art. 2º - Fica revogado dispositivo em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente da FAMEM

*Publicado por: THIAGO SOARES PENHA
Código identificador: 81925e1364939edc3ff4924ce3eded3c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. PARTES: Município de Alcântara - MA. **D.C.F. SANTOS.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema de Informática de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos para a Prefeitura de Alcântara-MA. **VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 020/2018. **Unidade Orçamentária:** 02.003 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão. **Projeto de Atividade:** 04.122.0003.2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31.01.2018, Término: 31.12.2019 ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Dílson Carlos Franco Santos . Alcântara - MA, 20 de janeiro de 2019.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: db25dbf87db87244bf6f773c48e25dc28*

ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. PARTES: Município de Alcântara - MA. **R.N.R. PEREIRA-ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura de

Alcântara-MA. **VALOR: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preço nº 003/2017. **Unidade Orçamentária:** 02.002 - Secretaria Municipal de Governo. **Projeto de Atividade:** 04.124.0004.2.014- Manutenção e Funcionamento do Setor de Contabilidade. **Elemento de despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14.02.2019, Término: 13.02.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Raimundo Nonato Rabelo Pereira . Alcântara - MA, 20 de janeiro de 2019.

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 8766c70cb5c8684e38daff4e258b29dd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001/2019. SÚMULA: "Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo que Institui no Plano de Cargos e Salários a redução de carga horária por tempo de serviço ou idade, para os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Alto Parnaíba". O Plenário aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, de acordo com o Art. 54, § 7 e 8, da LOM, Promulgo a presente Lei. Art. 1º - Altera o artigo 3º, inciso I e II, que diz que a jornada de trabalho do titular do cargo de professor poderá ser parcial ou integral, correspondendo, respectivamente ao tempo de serviço ou idade de 20 anos de carreira ou 50 anos de vida para mulheres e, 20 anos de carreira ou 55 anos de idade para homens, passando a seguinte redação: **I - 20 anos de carreira e 50 anos de idade para mulheres; II - 20 anos de carreira e 55 de idade para os homens.** Art. 2º - A redução de carga horária deverá ser requerida a partir do dia 15 de dezembro para vigorar no ano letivo do exercício seguinte. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Alto Parnaíba - MA, 06 de fevereiro de 2019. WLADIMIR BRITO ROCHA - Presidente.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 316326a8f898bbf3be356199e9f99988*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 01.2201.001/2019. A Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos, Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Casa Legislativa, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, localizada na Av. Máximo Ferreira s/n, Centro, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e maiores informações

poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Buriti Bravo (MA), em 05 de fevereiro de 2019. Geocleia Sousa Guimarães - Presidente da CPL.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c5d124e189a12a80fe172b9f502a5ae7

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 01.2201.002/2019.

A Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício fiscal de 2019, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, localizada na Av. Máximo Ferreira s/n, Centro, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Buriti Bravo (MA), em 05 de fevereiro de 2019. Geocleia Sousa Guimarães - Presidente da CPL.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: f3709a5e17ad856960a9132b19a5eb41

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 01.2201.003/2019.

A Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício fiscal de 2019, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, localizada na Av. Máximo Ferreira s/n, Centro, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Buriti Bravo (MA), em 05 de fevereiro de 2019. Geocleia Sousa Guimarães - Presidente da CPL.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: f64e994eca3d309d42840602e1c66e1d

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018

SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.02.0502.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018 SRP. REFERENCIA: MENOR PREÇO ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. CONTRATADO: WELSON ALVES DE AMORIM - ME AV Máximo Ferreira s/n, Bairro centro. BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000. CNPJ: 00.973.478/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.152-9. REPRESENTANTE: Welson Alves de Amorim, portador do R.G. n.º 861.974 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 251.990.993-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.753,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais) VIGENCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012, 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 35b100e7b9516a187d6eefbb5991c6f1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.02.0502.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018- SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.02.0502.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018- SRP. REFERENCIA: Menor preço item. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. CONTRATADO: A & L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ n.º 97.519.076/0001-60, neste ato representa pelo Sr. Sidney de Sousa morais, portador do CNH. n.º 05114246172 - DETRAN / MA, e do CIC/MF n.º 002.152.033-05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.613,50 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos) VIGENCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012, 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 041daf7302ec28c7696ba6ee19abc255

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 009/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.196.072/0001-32. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 4.122.0002.2.068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento

e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 04.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e PATRÍCIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS - Sócia Proprietária da IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, CPF nº 002.141.383-56. Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 60249b0e950814efa66cee5309cb8ec1

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	FICHAS DE PRENATAL Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,55	8.275,00
24	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,55	8.275,00
25	FICHAS DE REQUISICÃO DE EXAMES Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,50	8.250,00
30	LAUDO MÉDICOS EM GERAL Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,55	8.275,00
35	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 500	BLOCO	1.000	14,50	14.500,00
37	REGISTROS DE CONSULTA ODONTOLÓGICA Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 200	BLOCO	1.000	14,00	14.000,00
38	PANFLETOS EM GERAL Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 500	UNID	2.500	1,48	3.700,00
40	CARTILHAS INFORMATIVAS ANDI Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	UNID	500	12,55	6.275,00
41	PANFLETOS EM GERAL ANDI Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	UNID	500	1,71	855,00
42	INFORMATIVO Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 200	UNID	1.000	2,90	2.900,00
43	BANNER VARIADOS Mod 2 - Tam 0,8x1,20 M Lona 360g Pedido Mínimo 10	UNID	50	126,30	6.315,00
45	PROTUBIÁRIO FAMILIA Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 20	BLOCO	100	19,63	1.963,00
49	CARTAZES 02 - Flo 2 / Couche 180 Gr / 4 Cores - Pedido Mínimo: 1000	UND	3.000	1,80	5.400,00
50	FALTA 02 - Medindo 7,25x5,00cm, Polícarbona.	UND	4	309,80	1.239,20
53	CARTÃO 02 - Tamanho 21x15, AP 150gr, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo: 1200	UND	6.000	1,11	6.660,00
55	ENCAMINHAMENTO 02, Sulfite 75 Gr / Flo 8 / 1 Cor/ Bisco Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 50	BLS	100	19,5	1.950,00
56	CAPA DE PROCESSO 02, Papel Cartão Supremo 250gr, Formato 4, Impressão 4x4 Cor. Pedido Mínimo: 200	UND	250	3,48	870,00
57	FOLDER PARA EVENTOS DIVERSOS 02, Formato B, Impressão 4x4 Cores, Em Papel Couchê 115gr, Acabamento Com 2 Dobras. Pedido Mínimo: 200	UND	2.500	2,5	6.250,00
59	PANFLETO PARA DIVULGAÇÃO 02, Formato 21x15, Impressão 4x4 Cores Em Papel Couchê 115gr, Acabamento Com 2 Dobras. Pedido Mínimo: 200	UND	3.500	0,85	2.975,00
63	BOLETIM MODELO 02 - Sulfite 180 Gramas / Flo 6 / Frente E Verso / 1 Cor / PEDIDO MÍNIMO 1000 Unidades	UND	30.000	0,85	42.500,00
64	DIÁRIO DE CLASSE 01 - Caps Sulfite 180gr/4 Cores/Flo 4/4x1x1x1/Folhas/Miolo Sulfite 75gr/1 Cor/Flo 4/4x1x1x1/Folhas. Pedido Mínimo: 3000 Unidades	UND	15.000	14,2	213.000,00
69	DIÁRIOS DE CLASSE 01 - Caps Sulfite 180gr/4 Cores/Flo 4/4x1x1x1/Folhas/Miolo Sulfite 75gr/1 Cor/Flo 4/4x1x1x1/Folhas. Pedido Mínimo: 1000 Unidades	UND	5.000	13,68	68.250,00
70	FICHA 02 - Sulfite 75 Gramas / Flo 8 / Frente E Verso / 01 Cor / B1 Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 50 Unidades	BLS	500	16,38	8.190,00
74	HISTÓRICO ESCOLAR 02 - Papel Off-Set 75kg, Impressão 1x1 Cor / Tamanho 21x30cm Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 800 Unidades	UND	4.000	1,05	4.200,00
79	BLOCOS DE ANOTAÇÕES 02 - Formato 16, Papel Off-Set 75gr, Impressão 4x4 Cores Com 50x1 Folhas, Acabamento Colado. Pedido Mínimo: 80 Unidades	BLS	400	10,00	4.000,00
82	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 02 - Formato 21x30cm, Papel Off-Set 75gr, Impressão 1x1 Cor. Pedido Mínimo: 10000 Unidades	UND	40.000	0,65	26.000,00
83	INFORMATIVO 02 - Formato 21x30cm Fechado, com 8 Páginas Impressão 4x4 Cores Em Papel Couchê 115gr, Acabamento Grampeado. Pedido Mínimo: 4000 Unidades	UND	7.500	2,53	18.975,00
84	SIMULADO MODELO 02 - Formato B Fechado Com 22 Páginas, Impressão 1x1 Cor, Em Papel Off-Set 75gr, Acabamento Grampeado.	UND	2.000	22,05	44.100,00
86	AUTO DE INFRAÇÃO MOD 2 Sulfite 180 Gramas / Flo 6 / Frente E Verso / 1 Cor B1 Com 100 Folhas PEDIDO MÍNIMO 50	BLOCO	250	17,20	4.300,00
89	ENVELOPE MOD 2 21x30cm Com 100 Folhas PEDIDO MÍNIMO 1.000	UND	1.500	3,71	5.565,00
90	ENVELOPE MOD 2 11x21cm Cm 01 Cor PEDIDO MÍNIMO 1.000	UND	1.500	3,20	4.800,00
91	LICENÇA DE INSTALAÇÃO MOD 2 Sulfite 180gr/ Flo 6 / Frente E Verso / 1 Cor PEDIDO MÍNIMO 500	UND	2.500	2,53	6.325,00
92	LICENÇA OPERACIONAL MOD 2 Sulfite 180 Gramas / Flo 6 / Frente E Verso / 1 Cor PEDIDO MÍNIMO 500	UND	2.500	2,58	6.450,00
99	CARTAZES MOD 2 Couche 240 Gr / 4 Cores / 2 PEDIDO MÍNIMO 700	UND	3.500	3,48	12.180,00
101	PAGINA TIMBRADO MOD 2 Sulfite 75 Gramas / Flo 8 / 4 Cores B1 Com 100 Folhas PEDIDO MÍNIMO 13	BLOCO	75	20,48	1.536,00
102	DOSSIE DO FUNCIONARIO MOD 2, Formato 11x15cm, 4x0 Cores, Papel Off-Set 180gr, Pedido Mínimo 500	UND	2.500	2,85	7.125,00
111	REQUISICÃO DE MATERIAL MOD 2, Formato 11x15cm Com 50x3 Vias 01 Cor, Papel Sulfite 75gr E Super Bolo, Acabamento Colado, Picotado, Grampeado E Colado. PEDIDO MÍNIMO 100	BLOCO	500	12,29	6.145,00
112	REQUERIMENTO DO SERVIDOR MOD 2, Formato 21x30cm, FV, 01 Cor, Papel Sulfite 75gr, Blocos Com 100 Fls. PEDIDO MÍNIMO 50	BLOCO	250	17,7	4.425,00
113	ENCAMINHAMENTO MOD 2, Formato 21x30cm, FV, 01 Cor, Papel Sulfite 75gr, Blocos Com 100 Fls. PEDIDO MÍNIMO 50	BLOCO	250	18,25	4.562,50
114	CADASTRO DE MATERIAL MOD 2, Formato 21x30cm, FV, 01 Cor, Papel Sulfite 75gr, Blocos Com 100 Fls. PEDIDO MÍNIMO 50	BLOCO	250	17,85	4.462,50
115	CONVITE INSTITUCIONAL MOD 2 Em Polícarbona Com Envelope 15x 21 Cm Couchê 180g PEDIDO MÍNIMO 200	UND	1.000	3,74	3.740,00
116	CONVITE MOD 2 4 Cores Sem Envelope 15x 21 Cm Couchê 180g PEDIDO MÍNIMO 200	BLOCO	1.000	3,45	3.450,00
117	CRÁCIAS MOD 2 Em Polícarbona Mod 1x15cm PEDIDO MÍNIMO 50	UND	250	11,9	2.975,00
118	CERTIFICADO MOD 2 Tam 14x10cm, Impressão 4x0 Cores, Papel Off-Set 75gr (4 Modelos) Com Diagramação E Layout. PEDIDO MÍNIMO 100	UND	500	3,05	1.525,00
119	FOLDEES MOD 2 Tam 21x30cm, 4x0 Cores, Papel Couchê 115g PEDIDO MÍNIMO 500	UND	2.500	1,62	4.050,00
120	Banner Variados Mod 2 Tam 0,8x1,20 M Lona 360g Pedido Mínimo 10	UND	50	126,74	6.337,00
Total					700.321,40

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: fa335c68ee1010b48ae129afc7d05702

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 13/2019 - GAB

PORTARIA Nº 13/2019 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º " Conceder à servidora, **Rita Maria Almeida Guimarães**, matrícula: 0218, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 374/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4002.1101-0009/2019. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 06 de Fevereiro de 2019. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 50ceb661eade7bd10c0b6ebce82faa9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019. CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019.

O Município de Feira Nova do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-SEMATP/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CP/MC
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
BENEFICIÁRIO DA ATA: ANTONIO PEREIRA JÚNIOR-ME.
CPF: 07.624.599.060-13
ENDEREÇO: Rua 03, Quadra 04, Lote 14, Vila Vitoria, CEP: 65.918-018 - Imperatriz/MA.
E-MAIL: gk.comercio@hotmail.com
FONE: (99) 3526-4484
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA JÚNIOR
CPF Nº: 036.919.423-76
RG Nº: 0200030720020 - SSP/MA

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ATESTADO Mod 2 - Bloco F/16 100x1 Vias Form. 150x210mm 1 Via Pedido Mínimo 20	BLOCO	100	15,50	1.550,00
04	CARTÃO DA CRIANÇA A FEMININO Mod 2 - Tam. 57x21, 4x4 Cores Ap 180gr Pedido Mínimo 150	UNID	750	3,45	2.587,50
06	CARTÃO DA GESTANTE Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 150	UNID	750	1,37	1.027,50
07	CARTÃO DE APROXIMADO Mod 2 - Tam 21x30, 4x4 Cores, Ap 180gr Pedido Mínimo 200	UNID	1.000	1,55	1.550,00
09	CONTROLE DE DIABETES Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 50	BLOCO	250	16,70	4.175,00
11	CONTROLE DE DOENÇAS INFECTUOSAS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 50	BLOCO	250	16,75	4.187,50
13	CARTÃO DO IDOSO Mod 2 - Tam 21x30, 1x1 Cor, Ap 180gr Pedido Mínimo 500	UNID	2.500	2,65	6.625,00
15	CADASTRO INDIVIDUAL MOD 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 150	BLOCO	750	15,50	11.625,00
16	FICHAS DE CADASTRO DA GESTANTE Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 150	BLOCO	750	15,78	11.835,00
20	FICHAS GERAL Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,58	8.290,00
22	FICHA FAMILIAR Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,50	8.250,00
23	FICHAS DE CONTROLE INTERNO DO CAPS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,58	8.290,00
26	FICHAS DE CADASTRO CAPS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,50	8.250,00
27	FICHAS AMBULATORIAL Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,58	8.290,00
28	FICHA ODONTOLÓGICA Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,58	8.290,00
29	FICHA DE PROCEDIMENTO MOD 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,50	8.250,00
31	LAUDO DA VIGILANCIA EM SAUDE Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,70	8.350,00
32	LAUDO CAPS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,58	8.290,00
33	LAUDO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	16,60	8.300,00
34	RECEITUÁRIO COMUM Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 200	BLOCO	1.000	15,20	15.200,00
36	REGISTROS DIÁRIO Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 150	BLOCO	750	15,50	11.625,00
39	MATERIAL DE CADEIA DE SUPRIMENTOS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 100	BLOCO	500	15,40	7.700,00
42	INFORMATIVOS DO PROGRAMA ANDI Mod 2 - Tam 21x30, 4x4 Cor, Ap 75g Pedido Mínimo 100	UNID	500	8,95	4.475,00
43	LAUDO PARA FTD Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 Pedido Mínimo 20	BLOCO	100	19,75	1.975,00
47	CARTILHA DE INFORMATIVO PARA IDOSO Mod 2 - Tam 21x30, 16 Pags, 4x4 Cor, Ap 75g Pedido Mínimo 50	UNID	50	14,50	725,00
48	CARTILHA INFORMATIVA PARA ALIMENTAÇÃO MOD 2 - Tam 21x30, 4x4 Cor, Ap 75g Pedido Mínimo 50	UNID	50	16,75	837,50
51	CERTIFICADO 02 - Sulfite 180gr / Flo 8 / Frente E Verso / 1 Cor / B1 Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 500	UND	2.500	2,43	6.125,00
52	DADOS 02 - Sulfite 75 Gr / Flo 8 / 1 Cor / Bisco Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 50	BLS	75	19,43	1.457,25
54	FICHA 02, Medindo 21x30 Cm Papel Sulfite 01 Cor, Blocos Com 100 Fols. Pedido Mínimo: 50	BLS	150	18,5	2.775,00
58	CRÁCIA PERSONALIZADO 02 - 4x0 Cores, Papel Off-Set 75gr, Formato 11x15cm, 4x0 Cores, Acabamento Com 2 Dobras. Pedido Mínimo: 200	UND	250	12,58	3.145,00
60	INFORMATIVO 02, Formato 21x30cm Fechado, com 8 Páginas Impressão 4x4 Cores Em Papel Couchê 115gr, Acabamento Grampeado. Pedido Mínimo: 500	UND	2.500	4,05	10.125,00
61	CARTILHA DE NORMAS 01, F-16 4x4 Cores Com 40 Páginas Em Papel Couchê 150gr, Acabamento Canoa. Pedido Mínimo: 500	UND	2.500	15,75	39.375,00
62	ATA DE RESULTADOS 02 - Sulfite 75 Gramas / Flo 8 / Frente E Verso / Flo 8 / Blocos Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 200 Unidades	BLS	1.000	14,63	14.630,00
64	CERTIFICADO 02 - Sulfite 180 Gramas / Flo 7 / 4 Cor. Pedido Mínimo: 3000 Unidades.	UND	15.000	1,84	27.600,00
65	CONTROLE 02 - Sulfite 75 Gramas / Flo 8 / Frente E Verso / 1 Cor / B1 Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 180 Unidades	BLS	900	16,1	14.490,00
66	DECLARAÇÃO 02 - Sulfite 75 Gramas / Flo 8 / Frente E Verso / Bisco Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 100 Unidades	BLS	900	16,1	14.490,00
67	DEMONSTRATIVO DE NOTAS 02 - Sulfite 75 Gramas / Flo 8 / Frente E Verso / 01 Cor Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 100 Unidades	BLS	150	18,35	2.752,50
71	CAPA DE PROCESSO 02 - Formato 4, Impressão 10 Cor, Em Cartolina 180gr. Pedido Mínimo: 2000 Unidades	UND	10.000	2,55	25.500,00
72	CRÁCIA PERSONALIZADO 02 - 4x0 Cores, Papel Off-Set 250gr, Com Cordão, Medindo 15x10, Com 2 Furos. Pedido Mínimo: 100 Unidades	UND	500	9,25	4.625,00
73	PANFLETOS EDUCATIVOS 02 - Formato 21x15, Impressão 4x4 Cores Em Papel Couchê 90gr, Pedido Mínimo: 200 Unidades	UND	1.000	1,09	1.090,00
75	HISTÓRICO ESCOLAR 04 - Papel Off-Set 60kg, Impressão 1x1 Cor / Tamanho 21x30cm Com Logotipo. Pedido Mínimo: 400 Unidades	UND	2.000	1,63	3.260,00
76	FOLDER 02 - Formato 21x30, Impressão 4x4 Cores Em Papel Couchê 115gr, Acabamento Dobrado. Pedido Mínimo: 1000 Unidades	UND	5.000	2,95	14.750,00
77	CARTAZ 02 PARA EVENTOS DIVERSOS - Formato 44x64cm, Impressão Polícarbona 4x4 Cor Em Papel Couchê 130gr. Pedido Mínimo: 600 Unidades	UND	3.000	2,80	8.400,00
78	PASTAS COM BOLSO 02 - Formato 2, Impressão Em Papel Supremo 250gr Em Polícarbona. Pedido Mínimo: 200 Unidades	UND	350	9,75	3.412,50
80	FAIXA MODELOS DIVERSOS - Tamanho 0,8x0,10m Em Polícarbona.	UND	40	92,00	3.680,00
81	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 02 - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - Papel Off-Set 21kg, Impressão 1x1 Cor, Tamanho 21x30cm, Bisco Com 100 Folhas. Pedido Mínimo: 50 Unidades	BLS	150	18,40	2.760,00
85	LIVRO MODELO 02 - Formato 16 Fechado Com Até 160 Páginas, Impressão Miolo 1x1 Cor, Em Papel Off-Set 75gr, Caps Em Supremo 250g, 4x0 Cores, Acabamento Colado. Pedido Mínimo: 400 Unidades	UND	2.000	28,45	56.900,00
87	CAPA DE PROCESSO MOD 2 Sulfite 180 Gr / Flo 8 / Frente E Verso / 1 Cor PEDIDO MÍNIMO 1.000	UND	5.000	2,70	13.500,00
88	DADOS DO BENEFICIÁRIO MOD 2 Sulfite 75 Gr / Flo 8 / Frente E Verso / B1 Com 100 Folhas PEDIDO MÍNIMO 15	BLOCO	75	20,4	1.530,00
93	LICENÇA PRELIMINAR MOD 2 Sulfite 180 Gramas / Flo 8 / 1 Cor PEDIDO MÍNIMO 500	UND	2.500	2,45	6.125,00
94					

MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme datas abaixo: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de Janeiro de 2019. Edson da Silva Santos - Presidente da CPL.

Descrição	Dia	Hora
A apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de venda	27/02/2019	09:30 as 11:30
Recebimento das amostras dos alimentos para análise e degustação	27/02/2019	14:30 as 15:30
Divulgação do resultado geral da chamada pública	28/02/2019	08:30

Publicado por: **RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO**
Código identificador: e5b7eea7e8da22c53a9fc7270ea22371

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 002/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino fundamental de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: **LUIS ALEX C. M. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.027/0001-67, com o Valor Total Contratual Estimado de R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais), **ELCIONE DANTAS REGO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.019/0001-70, com o Valor Total Contratual de R\$ 405.718,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e dezoito reais) e **L CASTRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.131/0001-97, com o Valor Total Contratual de R\$ R\$ 323.062,30 (trezentos e vinte e três mil sessenta e dois reais e trinta centavos), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 05 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

Publicado por: **GABRIELA LIMA BARROS**
Código identificador: 3446ec779939d35155d3e34d4aa0694c

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2019

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 023/2019 Locatário: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Locador: Antenor Fidel Castro Coelho inscrito no CPF nº 052.325.923-94. Objeto: Locação de um imóvel urbano situado na Av. Anita Farias, S/N,

Centro, no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Valor mensal: R\$ 600,00(Seiscentos reais). Vigência: 12(doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. Data e assinatura: 02/01/2019 - Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Luis Fernando Rodrigues Coelho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - LOCATÁRIO(S). Antenor Fidel Castro Coelho LOCADOR.

Publicado por: **MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Código identificador: 4d00cda840c8abd8819f6c3c0db51f3

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2019

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 024/2019 Locatário: Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma Locador: Adriano Teixeira Ananias Araújo. Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Rui Barbosa, Nº 125, Centro, Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, onde funcionará a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Valor mensal: R\$1.996,00(Um mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12(doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. Data e assinatura: 02/01/2019 - Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Odair Pinheiro Miranda - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças - Locatário(s). Adriano Teixeira Ananias Araújo - Locador (a).

Publicado por: **MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Código identificador: 8e7543a4126fb065eec42a4b36e41cfe

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2019

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 025/2019 Locatário: Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma Locador: José de Castro Santos. Objeto: Locação de um imóvel urbano situado na Praça Israel Nogueira, S/N, Centro, no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. Valor mensal: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12(doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. Data e assinatura: 02/01/2019 - Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Maria José Martins dos Santos - Secretária Municipal de Educação - Locatário(s). José de Castro Santos - Locador (a).

Publicado por: **MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Código identificador: dab7466f481b012acb176b4f8dd6dae

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2019

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 027/2019 Locatário:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA Locador: Wagner da Cruz Nogueira. Objeto: Locação de dois hectares de terra, situado na Fazenda Centro, no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, que servirá para o funcionamento do depósito de lixo Municipal. Valor mensal: R\$ 1.313,99 (Um mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. Data e assinatura: 02/01/2019 - Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Luis Fernando Rodrigues Coelho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - locatário(s). Wagner da Cruz Nogueira - Locador (a).

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: dd430f284dfaa5fecabadb57346b3051

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2019

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 028/2019 Locatário: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA Locador: Marlon Dias Guimarães. Objeto: Locação de um imóvel urbano situado na Rua Maracanã, nº 30, Bairro Nova Fortaleza, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, que servirá de funcionamento do Almoarifado. Valor mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. Data e assinatura: 02/01/2019 - Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, José Ribamar Pereira de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - locatário(s). Marlon Dias Guimarães - Locador (a).

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 01d60825ea9176f92419df1cb249501c

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2019

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 029/2019 Locatário: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA Locador: Francisco de Assis Alves Guida. Objeto: Locação de um imóvel urbano situado na Rua do Comércio, S/N, Centro, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, para o funcionamento da Secretária Municipal de Cultura Turismo e Evento. Valor mensal: R\$1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. Data e assinatura: 02/01/2019 - Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Joilene Santos Assunção - Secretária Municipal de Cultura Eventos e Turismo - Locatário(s). Francisco de Assis Alves Guida - Locador (a).

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 259de43445acde768da2dd163610d00a

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2019

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 026/2019 Locatário: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA Locadores: Jandir Jablonsk e Acilina Nogueira da Silva Jablonski. Objeto: Locação de um imóvel urbano situado na Avenida Anita Coelho Farias, nº 06, Centro, no Município de Fortaleza das Nogueiras, Estado do Maranhão, anexo da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: 02 (dois) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. Data e assinatura: 02/01/2019 Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal, Odair Pinheiro Miranda - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças - Locatário(s). Jandir Jablonsk e Acilina Nogueira da Silva Jablonski - Locador (es).

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 8a053f58ea2565abc66d2ca797abe507

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 038/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei nº. 8.666/93 Art. 24. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 12 de março de 2019, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, sito a Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro. Governador Archer/MA, 06 de janeiro de 2019.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Antônio Marlon Alves Ferreira.

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: ac2dc10f68eb33d3b96aa9dd6ed6c1aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2019

Dispõe sobre funcionamento de bares, barracas e similares que vendem bebidas alcoólicas no período carnavalesco e da outras providências,

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Administração do Município de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aproximação do período carnavalesco,

R E S O L V E;

Art. 1º - Fica **expressamente proibida** a venda de bebidas alcoólicas pelos bares, barracas e similares em vasilhames de vidro.

Paragrafo Único - A proibição de que trata o artigo anterior será especificamente para a Praça Jeronimo de Albuquerque Maranhão e Parque Folclórico Basica Azevedo.

Art. 2º - O período de que trata esta Portaria, ocorrerá a partir das 08h00min do dia 02/03/2019, estendendo-se até as 03h00min do dia 06/03/2019.

Art. 3º - O **DESCUMPRIMENTO** da Presente Portaria, implicará na cassação do **ALVARA DE FUNCIONAMENTO** do estabelecimento infrator, bem como **APLICAÇÃO DE MULTAS**, no valor de até dois salários mínimos vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2019.

JOSE RIBAMAR VIEIRA ALVES

Secretario Municipal de Administração

Matricula 2780

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: de18419d54f3185b0b200f902b18b34f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 001/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001/2019 de 07 de janeiro de 2019.

Nomeia servidores para o cargo em Comissão que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a servidora **DENISE MAGALHÃES BRIGE**, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISOLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.235/2007.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos da **PREGOEIRA**, seu substituto será o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**.

Art. 3º Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, seu substituto será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**.

Art. 4º Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, como secretário da CPL e a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, como membro da CPL.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 07

de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 15c04d78f0acb819554dad5d44430212*

DECRETO Nº 003/2019

DECRETO Nº 003/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração e Finanças do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **PAMELA NUNES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5b583927ef53527c0f7133ce6db1fc3d*

DECRETO Nº 004/2019

DECRETO Nº 004/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 - Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 001798dd142fe8e5192fa0de253fb772*

DECRETO Nº 006/2019

DECRETO Nº 006/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora TANIA FERNANDES DA SILVA, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d1665d81c6ca69994c4ed9e5d2e8e5ae*

DECRETO Nº 009/2019

DECRETO Nº 009/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor VICTOR HUGO RODRIGUES PEREIRA LICAR- OAB/MA 14996, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: dfec3e340082117e4d3300e57e0d2fc9*

DECRETO Nº 010/2019

DECRETO Nº 010/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 268/2017

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, Planejamento e Captação de Recursos de Itinga do Maranhão, lotado na Gabinete do Prefeito, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2225a214561380a38ebca9f145fd419*

DECRETO Nº 011/2019

DECRETO 011/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei nº 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a Senhora TANIA FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a9d380050c8450cf2b3ce49eb5dd96c7*

DECRETO Nº 013/2019

DECRETO Nº 013/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Administração e Finanças do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1915785dd24d28f16ba6b740266d99de*

DECRETO Nº 014/2019

DECRETO Nº 014/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itaingaçu do Maranhão, o Senhor **SAMUEL CARDOSO RODRIGUES** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITAINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7d61042a6e85821500b448e058bcf40d*

DECRETO Nº 015/2019

DECRETO Nº 015/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Cultura, Lazer e Turismo do Município de Itaingaçu do Maranhão, o Senhor **JEFERSON DO NASCIMENTO SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITAINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: ed556239399afb95b06e561655fdece5*

DECRETO Nº 016/2019

Decreto nº 016/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 314/2018;

DECRETA

Art. 1º - O crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa do Município poderá ser extinto, nos termos do Código Tributário Municipal, mediante dação em pagamento de bens imóveis, a critério do credor, na forma desta Lei, desde que atendidas as seguintes condições:

I - a dação seja precedida de avaliação do bem ou dos bens

ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e

II - a dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação.

§ 1º Não serão aceitos os imóveis de difícil alienação, inservíveis, ou que não atendam aos critérios de necessidade, utilidade e conveniência, a serem aferidos pela Administração Pública.

§ 2º A dação em pagamento se dará pelo valor do laudo de avaliação do bem imóvel.

§ 3º Se o bem ofertado for avaliado em montante superior ao valor consolidado do débito inscrito em dívida ativa do Município que se objetiva extinguir, sua aceitação ficará condicionada à renúncia expressa, em escritura pública, por parte do devedor proprietário do imóvel, ao ressarcimento de qualquer diferença;

Art. 2º Caso o débito que se pretenda extinguir, mediante dação em pagamento de bem imóvel, encontre-se em discussão judicial, o devedor e o corresponsável, se houver, deverão, cumulativamente:

I - desistir das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados;

II - renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as ações judiciais.

§ 1º Somente será considerada a desistência parcial de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos na ação judicial.

§ 2º A desistência e a renúncia de que trata o caput não eximem o autor da ação do pagamento das custas judiciais e das despesas processuais, incluindo honorários advocatícios, nos termos do art. 90 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 3º Caso não exista ação de execução fiscal ajuizada, a dação em pagamento ficará condicionada ao reconhecimento da dívida pelo devedor e pelo corresponsável, se houver.

§ 4º Os depósitos vinculados aos débitos objeto do requerimento de extinção serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda do Município.

Art. 3º A extinção dos débitos inscritos em Dívida Ativa do Município está condicionada:

I - ao cumprimento dos requisitos previstos acima;

II - à manifestação favorável da Administração quanto à possibilidade de incorporação do imóvel ao patrimônio público;

III - à aceitação, pela CGR/PGFN, da proposta de dação em pagamento de imóvel;

IV - à comprovação de desistência e renúncia de ações judiciais, mediante apresentação da 2ª (segunda) via da petição de renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, protocolada no respectivo Cartório Judicial, ou cópia da certidão do Cartório que ateste o estado do processo;

V - ao recolhimento integral do valor correspondente à dação em pagamento e do complemento em dinheiro, se for o caso, na

forma prevista no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 665f101c12b7779da98ca2b0ab72fba2*

DECRETO Nº 028/2019

DECRETO Nº 028/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: dcc68477ffbd58320388f46480d46193*

DECRETO Nº 029/2019

DECRETO Nº 029/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE ELINALDO FERREIRA REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 77b26e5ae12bec2aa7aeafff693f7ceb

DECRETO Nº 030/2019

DECRETO Nº 030/2019 de 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal Educação de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a nova eleição do Conselho Municipal de Educação de Itinga do Maranhão, para o quadriênio de 2019 a 2022;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação as seguintes entidades e seus representantes:

1. Representante dos Docentes em Creches e Pré-Escola da Rede privada de Ensino:

Membro: **CLAUDINÉLIA SILVA DAMASCENO - Vice Presidente**

Suplente: Andreia Ferreira de Paula

1. Representante do Poder Executivo:

Membro: **LINSUERO SILVA MOURA**

Suplente: Suely Dantas da Silva

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro: **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA**

Suplente: Willame Alves Barrozo

1. Representante da Educação Especial:

Membro: **DHAIANY PATRICIA BANDEIRA CARVALHO**

Suplente: Solange Garcia dos Santos

1. Representante da Inspeção das Escolas Públicas Municipais:

Membro: **ROZANGELA BARROSO CARVALHO.**

Suplente: Eronilson Alves da Silva

1. Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais:

Membro: **ANTONIO CARLOS FERREIRA COSTA**

Suplente: Joelita Ribeiro de Souza

1. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Membro: **FRANCISCA KÁTIA SILVA SOUSA MEDEIROS**

Suplente: Nilde Francisca da Silva

1. Representante da Educação Infantil:

Membro: **MARIA DA CONSOLAÇÃO TABAIANA SOUSA - Presidente**

Suplente: Francisca Oliveira da Silva Souza

1. Representante do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano:

Membro: **MARIA DILMA DOS REIS SANTOS**

Suplente: Nilcéia Sousa Freitas

1. Representante do Sindicato dos Servidores em Estabelecimentos Municipais de Ensino de Itinga do Maranhão - SINTEEIMA:

Membro: **ADAILTON MARROQUES DE OLIVEIRA**

Suplente: Orleires Setuba Freitas

1. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Membro: **ELIANE SAMPAIO DA SILVA**

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 04(quatro) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, 15 de janeiro de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7ac15be293079392c761c2d4b4c037f6*

DECRETO Nº 032/2019

DECRETO 032/2019 de 04 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 8069/90 de 13/07/1990;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 213/2014 de 26 de novembro de 2014;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes entidades e seus representantes:

I - Representantes da Sociedade Civil

1. **PASTORAL DA CRIANÇA**

Membro: Maria Francisca Nascimento Silva

Suplente: Franciani Souza Ferreira

1. **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO**

HORIZONTE AZUL

Membro: Maria Helena Rodrigues

Suplente: Antônia dos Santos Andrade

1. **ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO GURUPI**

Membro: Jeremias Barros

Suplente: Maria de Nazaré Marques Oliveira

1. **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VILA NOVA ESPERANÇA**

Membro: Danilo dos Santos Oliveira

Suplente: Maria da Paz dos Santos Oliveira

1. **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA ALTO DO IPUÍ**

Membro: Alexsandro Vieira Rodrigues Fragoso

Suplente: Manoel Oliveira Sobreira

II - Representantes do Poder Público

1. **GABINETE**

Membro: Suely Dantas da Silva

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Membro: Carla Fortaleza dos Santos

Suplente: Andreia Neumann

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Membro: Eliene do Nascimento Viana

Suplente: Francisco Maia Miranda

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Membro: Maria Valdirene Fernandes da Costa - **PRESIDENTE**

Suplente: Ângela Maria Dias Holanda

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Membro: Quedia Fabiana Viana Santos

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 04(quatro) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f2e0ed27076a3f6b5f550af563b6c30b*

DECRETO Nº 033/2019

DECRETO Nº 033/2019 DE 04 de fevereiro de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município.

Considerando, o Decreto Federal nº9.463/18 de 08 de agosto de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Itinga do Maranhão para o dia 05 de abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da conferência será: “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS**”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Art. 5º - A Conferência terá como Presidente de Honra o Senhor Prefeito Municipal e será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5ffb692432e31a936c3d1a5b934382b3*

DECRETO Nº 017/2019

DECRETO Nº 017/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) BENTA RIBEIRO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 035/2018**, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte da servidora **BENTA RIBEIRO DA SILVA, onde a mesma ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana, conforme Portaria nº 463/2008**

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR, BENTA RIBEIRO DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a qual foi empossada através da Portaria nº 463/2008, portadora do RG nº80217897-9 e CPF nº 365.177.803-78, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 463/2008 de 01 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 68937e141f4d37b31d1daeba53781fd1*

DECRETO Nº 018/2019

DECRETO Nº 018/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) ELZIANE ALMEIDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 036/2018**, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte da servidora **ELZIANE ALMEIDA DE SOUZA, onde a mesma ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo - Zona Urbana, conforme Portaria nº 065/2008**

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR, ELZIANE ALMEIDA DE SOUZA**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo a qual foi empossada através da Portaria nº 065/2008, portadora do RG nº 17956712001-0 e CPF nº 013.852.803-95, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 065/2008 de 10 de março de 2008.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4e7a2a45097c541ce97167457c1130db*

DECRETO Nº 019/2019

DECRETO Nº 019/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) JOSE WILSON MARIANO e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte do servidor **JOSE WILSON MARIANO, onde o mesmo ocupa o cargo de Professor Nível I - Zona Rural, conforme Portaria nº 164/2011-TP/ZR.**

RESOLVE

Art. 1º - DEMITIR, JOSE WILSON MARIANO, titular do cargo de Professor Nível I - Zona Rural, a qual foi empossado através da Portaria nº 164/2011, portador do RG nº 210158120023 e CPF nº 178.659.643-15, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 164/2011 de 19 de setembro de 2011.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3412db8416ef40c6ba7c8cd00257b0eb

DECRETO Nº 020/2019

DECRETO Nº 020/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) JOÃO DE OLIVEIRA FREITAS e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte do servidor **JOÃO DE OLIVEIRA FREITAS, onde o mesmo ocupa o cargo de Agente de Portaria, conforme Portaria nº 003/2009.**

RESOLVE

Art. 1º - DEMITIR, JOÃO DE OLIVEIRA FREITAS, titular do

cargo de Agente de Portaria a qual foi empossado através da Portaria nº 003/2009, portador do RG nº 2015778 e CPF nº 236.616.583-87, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2009 de 10 de agosto de 2009.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a4f50f74a3d87a214a0f573abc3f224b

DECRETO Nº 021/2019

DECRETO Nº 021/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) MARIA ELISANGELA DE BRITO FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte da servidora **MARIA ELISANGELA DE BRITO FERREIRA, onde o mesmo ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 059/2011- TP/ZR.**

RESOLVE

Art. 1º - DEMITIR, MARIA ELISANGELA DE BRITO FERREIRA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a qual foi empossado através da Portaria nº 059/2011-TP/ZR portador do RG nº 1074646999 e CPF nº 015.522.633-98, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 059/2011 de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0a023d5cee2247fdfb576e33c68a783f

DECRETO Nº 022/2019

DECRETO Nº 022/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) RAIMUNDO RONALD MORAIS FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte do servidor **RAIMUNDO RONALD MORAIS FERREIRA**, onde o mesmo ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 196/2008.

RESOLVE

Art. 1º - DIMITIR, RAIMUNDO RONALD MORAIS FERREIRA titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a qual foi empossado através da Portaria nº 196/2008, portador do RG nº 394762940 e CPF nº 551.167.363-34, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 196/2008 de 10 de março de 2008.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b5687fc0b80589ee0e548012bc644d85

DECRETO Nº 023/2019

DECRETO Nº 023/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) VALCELON ALVES PEREIRA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte do servidor **VALCELON ALVES PEREIRA**, onde o mesmo ocupa o cargo de Carpinteiro, conforme Portaria nº 075/2011-TP/ZU.

RESOLVE

Art. 1º - DIMITIR, VALCELON ALVES PEREIRA, titular do cargo de Carpinteiro a qual foi empossado através da Portaria

nº 075/2011-TP/ZU, portador do RG nº 037111702009-0 e CPF nº 467.000.483-20, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 075/2011-TP/ZU de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3e706b057db28db38f831898e8caa503

DECRETO Nº 024/2019

DECRETO Nº 024/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) MAURICELIA PINHEIRO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte da servidora **MAURICELIA PINHEIRO DA SILVA**, onde o mesmo ocupa o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria nº 352/2008.

RESOLVE

Art. 1º - DIMITIR, MAURICELIA PINHEIRO DA SILVA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a qual foi empossado através da Portaria nº 352/2008, portador do RG nº 0257615920031 e CPF nº 991.388.833-68, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 352/2008 de 13 de junho de 2008.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4d26c7d036590635771fc1270f1dc609

DECRETO Nº 025/2019

DECRETO Nº 025/2019 de 10 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) ANTONIO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA FILHO e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte do servidor **ANTONIO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA FILHO, onde o mesmo ocupa o cargo de Agente de Portaria, conforme Portaria nº 050/2008.**

RESOLVE

Art. 1º - DIMITIR, ANTONIO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA FILHO, titular do cargo de Agente de Portaria a qual foi empossado através da Portaria nº 050/2008, portador do RG nº 5431929 e CPF nº 979.418.242-72, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 050/2008 de 10 de março de 2008.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: bb0d488d168625336ff8a775ced39390*

DECRETO Nº 026/2019**DECRETO Nº 026/2019 de 10 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo (a) RAIMUNDO DOMINGOS CARDOSO ARAUJO e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Decisão constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2018, onde foi reconhecido o abandono de cargo público por parte do servidor **RAIMUNDO DOMINGOS CARDOSO ARAUJO, onde o mesmo ocupa o cargo de Pedreiro, conforme Portaria nº 076/2011-TP/ZU**

RESOLVE

Art. 1º - DIMITIR, RAIMUNDO DOMINGOS CARDOSO ARAUJO, titular do cargo de Pedreiro a qual foi empossado através da Portaria nº 076/2011, portador do RG nº

0445898920121 e CPF nº 267.557.342-68, com configuração de quebra do dever funcional nos termos do artigo 134, I, C/C § 1º do artigo 151, II da Lei 030/2002 devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 076/2011-TP/ZU de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Publique-se em local de costume.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4d3f6a493363a738a093e2d49c1dd2b5*

DECRETO Nº 002/2019**DECRETO Nº 002/2019**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Administração e Finanças do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora PAMELA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: be403eb51b3e7b3014f9a92ff43efcf8*

DECRETO Nº 005/2019**DECRETO Nº 005/2019**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 867382c872059971575632f16ae03f4d

DECRETO Nº 007/2019

DECRETO Nº 007/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor RAFAEL BAYMA DE CASTRO- OAB/MA 12082, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 2383c20a45e5b4936371cd98b8ee2eec

DECRETO Nº 008/2019

DECRETO Nº 008/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 268/2017

DECRETA

Art. 1º EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA do Município de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 58846d1faa277661e5b26886741c4598

DECRETO Nº 012/2019

DECRETO Nº 012/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no

artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **BRUNO PEREZ GIMENEZ** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c99526efa3d03b7f37c451b5792411c2

DECRETO Nº 027/2019

DECRETO Nº 027/2019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE FRANCISCO SOUSA MENDES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de janeiro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7ee379663214e0a898f52c333274d0da

DECRETO Nº 031/2019

DECRETO Nº 031/2019

Dispõe sobre a demissão de Servidor (a) Efetivo(a)

DILMA RODRIGUES LEANDRP e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais: Considerando, o artigo 55, inciso I da Lei Municipal 030/2002- Regime Jurídico Único;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo de PROFESSOR (A) o (a) Senhor (a) **DILMA RODRIGUES LEANDRO**, Termo de Posse nº 103/1998 de 02/02/1998, do quadro de pessoal

desta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, lotado na Secretaria Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 17 de janeiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 87c23f7e79ec5edba8eff8291045f92b

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 339 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Lei nº 339 de 06 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a contratação de médicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da Administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Município de Riachão fica autorizado a realizar a contratação por tempo determinado de profissionais da medicina, na quantidade e especializações previstas nesta lei, conforme prevê o art. 37, IX da Constituição Federal e nos termos do art. 68, I e art. 83 IX, da Lei Orgânica do Município de Riachão, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para efeitos desta lei:

I - realização de serviço médico considerado essencial, dentro de suas respectivas especialidades, cuja inexecução, quando ameaçada de paralização, possa comprometer a saúde das pessoas;

I - Prestação de serviços médicos, para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Urbana e Zona Rural;

III - Prestação de Serviços profissionais na área médica, com residência em Psiquiatria, para atendimento no Programa Centro de Atenção Psicossocial-CAPS;

IV - Atendimento Ambulatorial indispensáveis à manutenção da saúde e realização de procedimentos cirúrgicos gerais.

Parágrafo único. A contratação de pessoal para o desempenho das atividades elencadas neste artigo obedecerá ao quantitativo e especificações do **ANEXO ÚNICO** desta lei.

Art. 3º As contratações deverão observar as seguintes condições:

I - Os servidores a serem contratados deverão atender à exigência do mesmo nível de escolaridade e demais requisitos para o provimento do cargo definidas no ANEXO ÚNICO desta Lei;

II - A carga horária semanal do servidor contratado deverá corresponder à prevista para as funções a serem desempenhadas de acordo com o ANEXO ÚNICO desta lei .

Art. 4º As contratações de que tratam esta Lei terão validade de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser reduzido ou prorrogado por igual período, levando em consideração a necessidade do município e o desempenho do profissional contratado na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como no art. 83, IX da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º A pessoa contratada não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 6º Ocorrerá à rescisão contratual:

I - pela conveniência e necessidade da Administração Pública;

II - quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

Art. 7º As despesas decorrentes destas contratações correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem à 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOAB DA SILVA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 339 de 06 de fevereiro de 2019.

ANEXO ÚNICO

ITEM	SETOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALORES EM R\$	CARGA HORÁRIA
01	Hospital Municipal de Riachão	05	Médico Clínico Geral, com experiência hospitalar em Urgência/Emergência e Sala Parto.	Plantão de 24 horas: R\$ 2.200,00 Bruto	Plantões de 24 horas de Segunda a Domingo, com escala pré-definida.
02	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Urbana, (CENTRO I)	R\$ 7.600,00 Bruto	20 Horas Semanais.
03	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica como Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Rural, (CENTRO II).	R\$ 7.600,00 Bruto	20 Horas Semanais.
04	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Centro, (UBS CENTENÁRIO).	R\$ 7.600,00 Bruto	20 Horas Semanais.
05	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Urbana, (UBS Nossa Senhora da Penha).	R\$ 7.600,00 Bruto	20 Horas Semanais.
06	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Rural, (Posto de Saúde Angical).	R\$ 7.600,00 Bruto	20 horas Semanais.
07	CAPS	01	Prestação de Serviços profissionais na área médica, com especialização em Psiquiatria, para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	R\$ 13.470,00 Bruto	08 horas quinzenais
08	CARDIOLOGISTA	01	Prestação de serviços profissionais na área médica em Cardiologia.	R\$ 15.245,00 Bruto	Carga horária: 06 (seis) horas semanais.

09	CIRURGIÃO	01	Prestação de serviços profissionais na área médica, com residência médica em Cirurgia Geral e atendimento ambulatorial.	R\$ 25.320,00 Bruto	Carga horária: 08 (oito) horas semanais.
10	ANESTESISTA	01	Prestação de serviços profissionais na área médica, com residência médica em anestesiologia.	R\$ 13.465,00 Bruto	Carga horária: 04(quatro) horas semanais.
11	GINECOLOGISTA	01	Prestação de serviços profissionais na área médica, com especialização em Ginecologia.	R\$ 16.500,00 Bruto	Carga horária: 08 (oito) horas semanais.
12	ULTRASONOGRAFISTA	01	Prestação de serviços na área médica, com especialidade em imagem, na área de Ultrassom em geral.	R\$ 9.900,00 Bruto	Carga horária: 06 horas semanais.
13	ORTOPEDISTA	01	Prestação de serviços na área médica, com especialidade em Ortopedia/traumatologia em atendimento ambulatorial.	R\$ 9.760,00 Bruto	Carga horária 06 horas semanais.

Riachão/MA, 06 de fevereiro de 2019.

JOAB DA SILVA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 6c3d19dab162971a01409fd72180b6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2018/CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA**, inscrita no CNPJ. sob o Nº: C.N.P. J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 032/2018-CPL, resolve **HOMOLOGAR** os trabalhos da Pregoeira Oficial e **ADJUDICAR** os **LOTE II e LOTE III do Pregão Presencial nº. 001/2019-CPL** - Referente ao fornecimento de **COMBUSTÍVEL** para Secretaria de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e Secretaria de Saúde em favor da empresa: **AUTO POSTO SANTA RITA LTDA, CNPJ: 04.015.121/0001-68** com valor R\$ 1.431.550,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Santa Rita, 05 de fevereiro de 2019. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: d4456a6d9deb23eaa659a90891efcc70*

RESENHA DO CONTRATO Nº: 002/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - PROCESSO 034/2018/CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretária Municipal de Saúde**, representado pelo neste ato por **CREZUS RALPH LAVRA SANTOS** e a **EMPRESA B C RODRIGUES EIRELI**, inscrita CNPJ: **02.221.319/0001-7**, representada pela **sócia, BESSILI CAMARA RODRIGUES**, portador do **CPF nº001.353.983-39**; **OBJETO: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA. VALOR: R\$ 84.150,00 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 16 fundo municipal de saúde - santa rita, 10.301.0013.2053 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-, 10.301.0013.2053- Material de Consumo, 02 Poder Exdecutivo , 16 fundo municipal de saúde - santa rita, 10.301.0225.2057 Manutenção do Piso de Atenção Basica Fixo**

,10.301.0225.2057- Material de Consumo, 02 Poder Executivo ,16 fundo municipal de saúde - santa rita, 10.302.0228.2060 Ações de Media e Alta Complexidade Ambulatoria e Hospitalar, 10.302.0228.2060- Material de Consumo, 02 Poder Executivo, 16 fundo municipal de saude - santa rita, 10.302.0230.2062 Programa de Assistencia Farmaceutica, 10.302.0230.2062 - Materias de Consumo. **VIGÊNCIA** até dia 31/12/2019 **BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002** e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: CREZUS RALPH LAVRA SANTOS, (contratante) BESSILI CAMARA RODRIGUES (contratado), Santa Rita, 05 de fevereiro de 2019.**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 4a81f89de9f9804bf8f49df07da7127e*

RESENHA DO CONTRATO Nº: 03/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 01/2019 - PROCESSO 029/2018/CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretária Municipal de Administração e Finanças** representada pelo **Sr. Amaury Silva Santos Araújo** e a empresa **DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Av Loureco Vieira Da Silva, Rua 25, N.º07 Quadra 38, Jardim São Cristovão II, São Luis-Ma, inscrita no **C. N. P. J. sob o Nº: 06.010.434/0001-59**; **OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção civil para obras de construção, VALOR: R\$ 1.270.481,41 (um milhão duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 04 Sec. de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 12 Educação, 12.122 Administração geral 12.122.0005 Expansão, valorização e melhoria do ensino, 12.122.0005.1011.0000 Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes - Educação, 10.301.0013.1014.0000 - 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais permanentes; 02 Poder Executivo, 08 Secretaria de infra-estrutura, obras urbanas, habitação e saneamento, 15 Urbanismo, 15 452 Serviços Urbanos, 15 452 0002 Administração Geral, 15.452.0002.1046.0000 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes- infra-estrutura, obras urbanas, habitação e saneamento, 15.452.0002.1046.0000- 4.4.90.52 Equipamentos E Materiais Permanentes; 02 Poder Executivo, 05 Secretaria De Saúde, 10 saúde, 10 122 Administração Geral, 10 122 0013 Promoção da Saúde Pública, 10.122.0013.1013.000 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes - Saúde, 15.452.0002.1046.0000 - 4.4.90.52 Equipamentos E Materiais Permanentes. **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, (contratante) José Francisco Vilanova Simplicio (contratado), Santa Rita, 05 de fevereiro de 2019.****

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: dc1b589e8780413aace39bba37ece395*

RESENHA DO CONTRATO Nº: 001/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 - PROCESSO 35/2018/CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretária Municipal de**

Administração e Finanças representada pelo Sr. **Amaury Silva Santos Araújo** e a empresa **Castelo Branco & Araújo Advogados**, inscrita CNPJ: **20.040.667/0001-25**, representada pela Sra. **Dionéia Diniz Castelo Branco dos Santos**, portador do CPF nº 002.978.773-48; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria jurídica para análise do cálculo do valor adicionado fiscal do município referente à cota parte do repasse constitucional do imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) da cidade de Santa Rita - MA. **VALOR:** percentual global de 20% (vinte) por cento do valor auferido na prestação do serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 03 Secretaria de administração e finanças, 04 administração, 04.122 administração geral, 04.122.0002 administração geral, 04.122.0002.2006.0000 manutenção e funcionamento da sec. De administração e finanças, 04.122.0002.2006.0000.3.3.90.39 serviços de consultoria. **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** Amaury Silva Santos Araújo, (contratante); Dionéia Diniz Castelo Branco dos Santos (contratado). Santa Rita, 05 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: e57ab3ed9a6256af547cd6f910c5a33a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2019. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa **RADIO LITORAL MARANHENSE LTDA**, CNPJ/MF nº 10.418.077/0001-30, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 200, bairro São Francisco, São Luis - MA, neste ato, representada pelo Sr. FERNANDO JOSE MACIEIRA SARNEY, brasileiro, portador do RG nº 418758 SSP/MA, com **Valor total: R\$ 16.758,00** (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais), com termino em 31 de dezembro de 2019. **Objeto:** Contratação de empresas para publicação de matérias, em preto e branco, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, jornal: O ESTADO. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. **RATIFICAÇÃO** aqui proferida em 28 de janeiro de 2019. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 957a9d2ed488518322aa9db43056a658*

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa **RADIO LITORAL MARANHENSE LTDA**, CNPJ/MF nº 10.418.077/0001-30, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 200, bairro São Francisco, São Luis - MA, neste ato, representada pelo Sr. FERNANDO JOSE MACIEIRA SARNEY, brasileiro, portador do RG nº 418758 SSP/MA, **OBJETO:** Contratação de empresas para publicação de matérias, em preto e branco, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, jornal: O ESTADO para atender a necessidade da Administração Pública Municipal. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.758,00** (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 art. 24, II. **RECURSOS:** 04.122.0052.2-159; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 31/01/2019. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: ce48d2a65a1c9b6bf00f130865a6d6fb*

PORTARIA Nº 06/2019 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EFETIVO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA

PORTARIA nº 06, de 06 de fevereiro de 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EFETIVO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA, DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, incs. VI e IX, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o servidor público efetivo **LEONARDO ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no **RG nº 034315602007-3 SSP/MA** e no **CPF nº 040.887.023-01**, do cargo de **PROFESSOR MAG I - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 064/2001 (Estatuto e Regime Jurídico dos servidores públicos municipais). **Art. 2º.** A presente Portaria deverá ser publicada observando-se os procedimentos de praxe, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 06 de fevereiro de 2019. **Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 06 de fevereiro de 2019. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: JOSé FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: fd01c5294b038503dfdb1deb4331ed8e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DA LEI Nº 622/2018

Lei Nº 622/2018, de 28 de Dezembro de 2018. Dispõe sobre “Cursos de Capacitação Profissional” no município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: **Art. 1º** - Ficam instituídos Cursos de Capacitação Profissional, a serem oferecidos pelo Poder Público Municipal, aos sábados e domingos, destinados a pessoas que residam no município de São João dos Patos, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Os cursos de capacitação profissional a serem oferecidos pelo Poder Público deverão ser escolhidos diante da necessidade exigida pelo mercado de trabalho na cidade. Parágrafo único: Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de verificar quais as reais necessidades citadas no caput deste artigo. **Art. 3º** - Para os fins do disposto no artigo 2º desta lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, conforme preceitua a legislação pertinente. **Art. 4º** - Os cursos de capacitação profissional serão oferecidos gratuitamente aos interessados. **Art. 5º** - Os cursos de capacitação profissional a serem ministrados bem como a estrutura técnica e especificações serão objeto de regulamentação por parte do Poder Executivo. **Art. 6º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018. **Gilvana Evangelista de Souza** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: b4df5add38e8be5f2c5640386d6aca5c*

AVISO DA LEI Nº 623/2019

Lei Nº 623/2019, de 08 de Janeiro de 2019. Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção social às Entidades Assistenciais e Educacionais, sem fins lucrativos, a título de subvenção social, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a conceder subvenção social, mediante convênio, às entidades assistenciais e educacionais, sem fins lucrativos do Município de São João dos Patos, abaixo discriminadas, com respectivos valores: I - Centro Alternativo Solidário - CAS, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais); II - Associação dos Deficientes Físicos - ADF, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); III - Casa de Experiência, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); IV - Clube de Mães, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); V - Associação Cultural Patoense, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); VI - Instituto Cultural São João Batista - ICSJB, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) divididos em 12 parcelas

mensais e sucessivas de 2.000,00 (Dois mil reais); VII - Associação de Mulheres Agulhas Criativas - AMAC, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); VIII- Associação Privada Civil da federação Maranhense de Kung-Fu Sanda CAPULI - FMKW, valor total para o exercício de 2019 de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 800,00 (Oitocentos reais); **§ 1º**. Os valores estipulados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, deverão ser liberados mensalmente, no exercício de 2019, até o dia 10 do mês subsequente. **§ 2º**. O convênio de cooperação técnica e financeira a que se refere este artigo terá vigência de 1º (primeiro) de janeiro a 31 de dezembro de 2019. **Art. 2º**. As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **§ 1º** - A entidade beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção. **§ 2º** - As entidades beneficiadas deverão prestar contas trimestralmente dos valores recebidos, exceto no último trimestre, cujo prazo é até 31 de janeiro do exercício subsequente. **§ 3º** - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social garantir a correta aplicação dos recursos, e seu enquadramento, na forma da Legislação vigente, destinados as entidades enumeradas nesta Lei. **Art. 3º**. Para receber os valores constantes da presente lei as entidades deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas na forma da legislação vigente. **§ 1º**. Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei, e definir os critérios para elaboração e execução do termo de convênio com as entidades. **Art. 4º**. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária para o exercício de 2019. **Art. 5º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 08 (Oito) dias do mês de Janeiro de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 5d2734d30d82559fd0c18530ea6b7448*

AVISO DA LEI Nº 624/2019

Lei Nº 624/2019, de 08 de Janeiro de 2019. “Dispõe sobre o Programa de incentivo ao cultivo das plantas ‘Citronela’ e ‘Crotalária’, como método natural de combate à dengue no Município, e dá outras providências”. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: **Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas “Citronela” (Cymbopogon Winterianus) e da “Crotalária” (Crotalaria Juncea), como método natural de combate ao mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão da dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e demais áreas públicas do município. Parágrafo único - A mobilização da Campanha de que trata o caput do presente artigo ficará ao encargo do Poder Executivo Municipal, para constituir de acordo com os meios legais a distribuição de mudas da planta Citronela e sementes da Crotalária concomitante às ações de combate ao Aedes aegypti. **Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal realizar campanhas educativas nas escolas da rede municipal de ensino, informando sobre os benefícios da Citronela e Crotalária como método natural de combate a dengue, bem como a

apresentação de sementes da Crotalaria aos alunos. Art. 3º - Fica ao encargo do Município o plantio de mudas da Citronela e da Crotalaria nas praças, canteiros de avenidas, nas margens de rios, riachos, e demais áreas públicas. Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 dias, contados da data de sua publicação. Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 6b04de2d35d69354af26130abf9dfd96*

AVISO DA LEI Nº 625/2019

Lei Nº 625/2019, de 08 de Janeiro de 2019. "Institui, no âmbito Municipal, o Dia da Mãe Adotiva, e dá outras providências". **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal, o DIA DA MÃE ADOTIVA, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio. Art. 2º - O Dia da Adotiva será incluído no Calendário Oficial do Município. Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: b9988825b0499b588fe067f8dab5edb5*

AVISO DA PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **THIAGO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA LOPES**, Farmacêutico, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para receber medicação junto a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME, no dias 14 /01/ 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 23702e3f9202fb6ebba2dca146e588fb6*

AVISO DA PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, Prefeita Municipal, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de

Reunião de Apresentação de projetos e assinatura de Termo de Adesão na Diretoria do SEBRAE, no dia 15/01/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e44dfe6f0a71d620cbec565273dade81*

AVISO DA PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **WALESC WILSON COELHO**, Motorista, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, conduzindo paciente para consulta médica especializada, no dia 16/01/ 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: a6785a266a27ae63c02779a50e3b9449*

AVISO DA PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **TARCISIO SOUSA E SILVA**, Assessor Jurídico, face o seu deslocamento a cidade de Balsas - MA, para resolver processos do Município junto a Subseção Judiciária, Justiça Federal, no dia 17/01/ 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 9e4eb4aea68ab74c2c08f75a2b1acfcc*

AVISO DA PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **JOSÉ DO EGITO TORRES BARROS**, Motorista, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, conduzindo paciente para consulta médica especializada, no dia 17/01/ 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e53c58d69a305ef47bf6f66075af6fcc*

AVISO DA PORTARIA Nº 25/2019

PORTARIA Nº 25/2019. "Fixa o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do

Município. **CONSIDERANDO:** A Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Fica fixado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de **R\$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o escalonamento do art. 9º-A, da Lei acima citada. **Art. 2º** - Os valores fixados no artigo anterior, entram em vigor a partir da competência janeiro de 2019. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.** GILVANA EVANGELISTA SOUZA. **Prefeita Municipal.**

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 3462fb4b2c939299d8719460a2911cf4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 018/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018/PP.007/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 018/2019 - CCL - Processo nº. 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** D R REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.954.908/0001-95, com endereço na Rua Fazenda nº 400, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 283.971,31 (Duzentos oitenta três mil novecentos setenta um real e trinta um centavo): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0009.2-036 Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e D R REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3e9b91d68a196ebf0b54e5b704076db2

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 016/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PP.001.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 016/2019 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta administração pública. Valor Total R\$ 373.700,00 (trezentos setenta três mil e setecentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5a30035e59d9521fb241023b585bbdb

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP** e da outra providencias. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **ALESSANDRO ABREU SOARES,** Secretário Municipal de Saúde para fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 05 de fevereiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9b5544b9d40fa036902a01d21e7ca6da

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP** e da outra providencias. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:** Designar **OTILIO DIAS MARTINS,** Secretário Municipal de Infraestrutura para fiscalizar a execução dos Contratos nº 016/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão,** em 06 de fevereiro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c486823dd81301c9ae4dafc948ac046b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - CPL

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2018-CPL para Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Tuntum/MA. Foi declarada vencedora a empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda-EPP (Instituto Machado de Assis), CNPJ nº. 10.886.150/0001-06 com os seguintes índices: Item 11.8 - Nota Financeira (0,95); Item 14.5.3 - Nota da Proposta Técnica (108,1); Item 14.6.2 - Proposta Comercial (NF=0,05 e MP=0,38); Item 14.7.1 Média Ponderada Final (352,85). Valor de taxa de inscrições: Item 01 - Nível Superior: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais); Item 02 - Nível Médio: R\$ 76,00 (Setenta e seis reais) e Item 03 - Nível Fundamental: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Tuntum/MA, 22 de janeiro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6a85e7259cff5ef7bfaece04339a5e06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE
BALSAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL
023/2018**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da PREGÃO PRESENCIAL 023/2018, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, tendo como vencedora a empresa: **S. O FERREIRA MINIMERCADO - ME CNPJ: 13.338.755/0001-42**, considerada vencedora do certame com valor: **R\$: 202.131,00 (duzentos e dois mil, cento e trinta e um reais)**, **C. R RIBEIRO - ME CNPJ: 04.256.312/0001-11**, considerada

vencedora do certame com o valor: **R\$ 489.027,70 (quatrocentos e oitenta e nove mil e vinte e sete reais e setenta centavos)**, **M DOS REIS GOMES LOBO - ME CNPJ: 24.181.135/0001-69** considerada vencedora do certame com o valor **R\$ 196.851,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais)** Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

São Félix de Balsas - MA, 15 de janeiro de 2019

Ramon de Souza Moreira

Pregoeiro

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO
Código identificador: dd1808552026587c96d1868214378a70



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br